

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

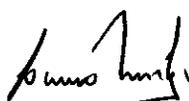
ATO DA REITORIA N. 333 /2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.000722/94-81,

RESOLVE:

Acrescentar ao Ato da Reitoria n. 1393/1995, publicado no DOU de 10/8/1995, que concedeu aposentadoria ao Militão Dias Correia, a vantagem do artigo 3º da Lei n. 8.911, de 11/7/1994, publicada no DOU de 12/7/1994.

Brasília, 30 de março de 2005.



Lauro Morhy
Reitor